



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite, para compra de um ar condicionado para o caminhão Cargo 1723 da Secretaria Municipal da Agricultura**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: CLIMACAR AR CONDICIONADO VEICULAR

CNPJ 02.431.149/0001-50

Valor Proposto: **R\$ 6.900,00**

Alto Feliz, 02 de janeiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra de um ar condicionado para o caminhão Cargo 1723 da Secretaria Municipal da Agricultura

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Trata o presente expediente **compra de compra de um ar condicionado para o caminhão Cargo 1723 da Secretaria Municipal da Agricultura**. Justifica-se a compra em virtude da melhora na frota municipal, onde os demais caminhões possuem o equipamento.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021 e alterações.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **CLIMACAR AR CONDICIONADO VEICULAR**, inscrita no **CNPJ 02.431.149/0001-50**, com o valor de R\$ **6.900,00** (seis mil e novecentos reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **CLIMACAR AR CONDICIONADO VEICULAR**, inscrita no **CNPJ nº 02.431.149/0001-50 – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **Compra de um ar condicionado para o caminhão Cargo 1723 da Secretaria Municipal da Agricultura**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 02 de janeiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D524-3324-7C27-25DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 22/01/2024 16:58:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/D524-3324-7C27-25DF>